



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50



PORTARIA Nº 031 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Engenheiro responsável pela fiscalização das obras da sede própria da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, no uso de suas atribuições constantes no Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado para fiscalizar as obras da sede própria da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, como engenheiro responsável técnico, o Sr. Paulo Guimarães Júnior, CREA 31013/MG.

Art. 2º. Todos os trabalhos da função deverão possuir relatório circunstanciado, devidamente assinado, e arquivadas no setor competente.

Art. 3º. Aplicam-se a esta portaria as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e 14.133/2021.

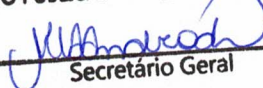
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Madre de Deus de Minas, 10 de agosto de 2023.


LUCIFLÁVIO DIONÍSIO DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 10/08/2023


Secretário Geral

Maria Vitória Adão Andrade

Secretária Geral